

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTESGERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Inexigibilidade - nº 189/2024 SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - ESCOLA DE GOVERNO Número do Processo - SISLOG106968 Número do Processo - SEI202400005023313 1. Versamos autos sobre Contratação de Prestação de Serviços - Inscrições de servidores para o 26º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária - ENACOR e 49ª Reunião Anual de Pavimentação - RAPv a ser realizado nos dias 19 a 22 de agosto de 2024, na cidade de Aracajú no Estado de Sergipe, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES. 2. Informamos que foi realizada toda a instrução processual necessária, de acordo com os termos do Decreto nº 9.738/2020, conforme abaixo: Autorização expressa do titular da pasta: [Portaria de Contratação] Indicação se a ação educacional foi prevista pela pasta no Levantamento das Necessidades de Capacitação para 2024, com a respectiva justificativa, caso não haja previsão: [ETP - Estudo Técnico Preliminar] Instituição ministradora, localidade de realização do curso, valor, modalidade (presencial ou EaD), objetivos gerais e conteúdo programático da ação: [Anexo do TR: Evento] Exposição dos critérios objetivos, claros e impessoais adotados para a concessão da(s) vaga(s) em tela conforme solicitação do DESPACHO Nº 149/2024/GOINFRA/GI-GEDEP-PDP-13270: [TR - Termo de Referência] Previsão de como e quando o servidor beneficiado com a vaga compartilhará e aplicará os conhecimentos adquiridos, devendo ser realizada em até 3 (três) meses após a conclusão da ação educacional: [Anexo do TR: Plano de Ação] assunção, pelo servidor agraciado dos seguintes compromissos: cumprir integralmente as exigências curriculares; arcar com o valor do investimento financeiro caso reprove/não obtenha o certificado; arcar com o valor do investimento financeiro caso ocorra exoneração/demissão/aposentadoria voluntária/licença para tratar de interesses particulares ou vacância devido à posse em outro cargo inacumulável em outro ente federativo em até 6 (seis) meses após a conclusão da ação educacional. [Anexo do TR - Declaração Servidores] 3. Considerando o que determina o Decreto nº 9.738/2020, encaminhem-se os autos à Diretoria Executiva da Escola de Governo, da Secretaria de Administração para manifestação acerca da contratação pretendida. Janaina Borges Silverio Teixeira DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA Versão do Doc. Padrão0.01